



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 157, DE 02 DE JANEIRO DE 1.997.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fundamento no artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, as seguintes pessoas :

- 01 - JUCEMARA DE SOUZA LIMA ALVES
- 02 - ANGELO HUMBERTO DE OLIVEIRA
- 03 - EROTILDE FERREIRA NEVES

Artigo 2º - A competência e responsabilidade dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura Municipal está prevista na Lei Federal 8.666/93 e legislação vigente.

Artigo 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo artigo 1º deste Decreto, será de apenas 01 (um) ano, observado o disposto no § 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo exercido gratuitamente e, considerando prestação de relevantes serviços ao Município.

Parágrafo 1º - Os membros da C.P.L. poderão ser desligados ou substituídos, provisória e ou definitivamente, a qualquer tempo, independentemente do prazo previsto no "caput" deste artigo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. Espírito Santo do Turvo, 02 de Janeiro de 1.997.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

157, fls. 0080, Livro 01
VALDIRENE GROSATI